Docusign Envelope ID: 02BB4DAE-3501-4E1E-8D8E-C5569D19ED70

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO INUIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 47.425.691/0001-39

("Fundo")

1. DATA, HORA, LOCAL:

Realizada em 18 de agosto de 2025, às 10h30, realizada *remotamente* a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), localizada no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040.

2. MESA:

Presidente: Maria Bille; e

Secretária: Eduarda Ferreira.

3. PRESENÇA:

Presentes os representantes dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), de modo que restou dispensada a convocação nos termos do artigo 72, parágrafo sétimo, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175").

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

(i) Aprovação da 2ª (segunda) emissão de cotas da classe única do Fundo ("Classe"), nominativas e escriturais, no montante de 5.000 (cinco mil) cotas, pelo valor unitário de R$1.000,00 (mil reais) cada ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante total de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a serem colocadas de forma privada aos atuais Cotistas da Classe, conforme facultado pelo Artigo 8º, II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Valor Unitário da Cota na data em que os recursos se tornem efetivamente disponíveis à Classe, calculado nos termos do Regulamento ("Preço de Integralização"), observados os procedimentos do respectivo boletim de subscrição;

(ii) Nos termos do item 11.6 do Anexo I ao Regulamento, a substituição de **PEDRO AFFONSO RENGEL CAFARO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.661.235-X, inscrito no CPF sob o n° 222.001.988.84, com endereço profissional na Avenida Horácio Lafer, nº 160, conjunto 42, Itaim Bibi, CEP 04538-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro do Comitê de Investimentos da Classe, por **MARCOS TAGE VERISSIMO RIBEIRO**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 37.708.793-2, inscrito no CPF sob o n° 417.131.368-64, com endereço profissional na Avenida Horácio Lafer, nº 160, conjunto 42, Itaim Bibi, CEP 04538-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que assina na presente data termo de posse e cujo mandato perdurará pelo Prazo de Duração da Classe, conforme previsto no item 11.5 do Anexo I ao Regulamento. Com a alteração, o Comitê de Investimentos passa a ser constituído por **MARCOS TAGE VERISSIMO RIBEIRO**,

Docusign Envelope ID: 02BB4DAE-3501-4E1E-8D8E-C5569D19ED70

acima qualificado, **CESAR COLLIER DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.263.497, expedida pela SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("**CPF**") sob o n° 767.045.054-15, com endereço profissional na Avenida Horácio Lafer, nº 160, conjunto 42, Itaim Bibi, CEP 04538-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **ANDRE WALTER DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.604.215-6, inscrito no CPF sob o n° 272.954.908-09, com endereço profissional na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, Cj. 71, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

5. <u>ENCERRAMENTO:</u>

Em virtude das deliberações aprovadas nos itens acima, os Cotistas do Fundo, autorizam a Administradora e a Gestora, na qualidade de representantes do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias para implementar as deliberações aprovadas.

Os termos capitalizados utilizados nesta Ata e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral passaram a ter efeito no fechamento da presente data.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025

<u>Mesa</u>:

DocuSigned by:
Maria Clara Arruda Billé
C3FD43B17DDF47C...

Maria Bille
Presidente

Signed by:
Eduarda Ferreira
D414694F44344C1...

Eduarda Ferreira
Secretária